

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de Julho de dois mil e quatro _____*Acta 15* _____

----- Ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e quatro, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

Não esteve presente o vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, que por razões profissionais não pode comparecer, tendo a Câmara Municipal justificado a sua falta -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia _____

----- A senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Casa de Artes e Cultura do Tejo; -----
- 2 - Pedido de Parecer; -----
- 3 - INE - Direcção Regional do Centro;-----
- 4 - Atribuição de Cartão do Idoso;-----
- 5 - Direito de Preferência; -----
- 6 - Venda de Lote em Sarnadas. -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo _____

----- Foi presente a Comunicação de Obra nº 040, da Fiscalização da empreitada «Casa de Artes e Cultura do Tejo», nos termos da qual se constata que o novo Plano de Trabalhos aprovado pela Câmara Municipal em 3 de Junho último, e comunicado ao adjudicatário da obra nos termos do nº 2 do artigo 161º do D.L. 59/99 de 2 de Março não está a ser cumprido, verificando-se já os seguintes atrasos: -----

- a) Alvenarias Interiores : 8 (oito) dias; -----
- b) Alvenarias Exteriores: 17 (dezassete) dias ; -----
- c) Betão Armado: 4 (quatro) dias ; -----
- d) Laje de Cobertura: 15(quinze) dias (não iniciaram) ; -----
- e) Apresentação de Subempreiteiros: 21 (vinte e um) dias; -----

----- Não sendo possível manter a actual situação, - trata-se de uma obra consignada em 17/11/2003 e que deveria terminar em 14/07/2004, - e estando em causa o financiamento da obra através de Fundos Comunitários, que a Câmara Municipal se arrisca a perder, com todos os prejuízos daí decorrentes, foi deliberado, por unanimidade, registar a intenção de usar da possibilidade prevista no nº 4 do artigo 161º do D.L. 59/99 de 2 de Março, e requerer a posse administrativa da obra, bem como dos materiais, edificações, estaleiros, ferramentas máquinas e veículos nela existentes, e rescindir o contrato de empreitada celebrado com a Ventura e Pires Engenharia e Construções S.A em 04/11/2003 (contrato 10/03).-----

----- Nestes termos, deverá ser dado ao empreiteiro o prazo de cinco dias para que se pronuncie, nos termos do nº 1 do artigo 235º do D.L. 55/99 de 2 de Março. -----

Pedido de Parecer

----- Foi presente um ofício da PAD - Produção de Actividades Desportivas, que pretende realizar a prova denominada «66ª Volta a Portugal em Bicicleta» e solicita o Parecer Favorável da Câmara Municipal ao percurso previsto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando não haver inconveniente na passagem nos percursos integrados no concelho de Vila Velha de Ródão, emitir Parecer Positivo ao Percurso sob Jurisdição do Município. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- Foi presente carta dos Trabalhadores da Direcção Regional do Centro do Instituto Nacional de Estatística que, preocupados com a anunciada reestruturação daquele Instituto -INE - e conseqüente concentração geográfica, solicitam à Câmara Municipal que adopte as diligências que julgar convenientes no sentido de sensibilizar os agentes locais e nacionais sobre as conseqüências da referida concentração geográfica.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com os trabalhadores da Direcção Regional do Centro do Instituto Nacional de Estatística, e manifestar a sua preocupação com as conseqüências do encerramento daquela Direcção Regional.-----

Atribuição de Cartão do Idoso

-----Foi aprovada a atribuição do Cartão do Idoso aos munícipes constantes da Lista presente à reunião, e cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião.-----

Direito de preferência na transmissão de Prédios

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Nisa (ofício nº129 de 14/06/004); Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº 198 de 04/06/2004); Proença-a-Nova (ofício nº241 de 04/06/2004) e de Entroncamento (ofício nº 144 de 03/06/2004, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de opção em nenhuma das transmissões comunicadas pelas entidades referidas.-----

Venda de Lote de Terreno em Fratel

-----Na sequência da deliberação de 17/6/2004, encontra-se vago o lote nº 5 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que tinha sido entregue a Carlos Alberto do Rosário Pinto e Margarida Botelho Pinto, pelo valor de 2.015,14€ (dois mil e quinze euros e catorze cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que:-----

a) O loteamento foi, em parte, efectuado em terrenos adquiridos ao Sr. António Pires

Custódio, contribuinte nº 102 986 711;-----

b) Um prédio do referido Sr. António Pires Custódio, do qual foi vendida uma parte que integrou o loteamento, ficou sem acesso à via pública; -----

c) O facto de o prédio ter ficado sem acesso à via pública deveu-se a um erro no Projecto de Loteamento, que só foi detectado posteriormente à realização das obras;-----

d) É necessário resolver a situação do prédio em causa e, após contactos estabelecidos com o proprietário, este dispôs-se a abdicar da construção de um acesso alternativo ao prédio agora encravado se pudesse adquirir um dos lotes que confinam com o mesmo, uma vez que se restabeleceria o acesso à via pública ; -----

e) O proprietário referido dispõe-se a aceitar as condições aprovadas para a venda dos lotes em hasta pública e a entregar o preço pelo qual o lote foi arrematado na hasta pública realizada em 1 de Outubro de 2002;-----

f) Na referida hasta pública houve apenas um interessado no lote de terreno em causa, o Sr. Carlos Alberto do Rosário Pinto, que perdeu o interesse no mesmo, pelo que não são lesados eventuais interessados; -----

Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender ao Sr. António Pires Custódio o lote nº 5 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Frtael sob o artigo 2042, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2685 da respectiva freguesia, pelo preço de 2015,14€ (dois mil e quinze euros e catorze cêntimos, e nas condições aprovadas em reunião do executivo de vinte e nove de Maio de 2002. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “973.845,59€” (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais “840.728,02€” (oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito euros e dois

cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “133.117,57 €” (cento e trinta e três mil cento e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Fl. 79

ACTA DE ____/____/20____

Protocolo de Constituição do Pólo de Vila Velha de Ródão

da fundação Manuel Cargaleiro

----- Foi distribuído, para análise, uma proposta de Protocolo a celebrar com a Fundação Manuel Cargaleiro, que será apreciado e votado na próxima reunião do executivo. -----

Ratificação de Despachos

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 104/2004 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 7ª Alteração ao Plano de Actividades e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da vereadora Drª. Edite Candeias, ratificar o despacho nº150/04, de 28 de Junho, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de contratação de um Técnico Profissional na Área do Turismo, pelo prazo de seis meses eventualmente renovável até ao limite de dois anos. -----

Relatório Final e Minuta do Contrato da empreitada «Arruamento

Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo

a) **Relatório Final:** -----

----- Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº259/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro) referente à empreitada “**Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo**”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade , aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à **firma Lena - Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de **225.000,00 €** (duzentos e vinte e cinco mil euros) acrescidos do IVA legal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) **Minuta de Contrato:** -----

-----Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada "**Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo**", tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Relatório Final e Minuta do Contrato da empreitada

«Zona do Recreio e Lazer da Sra. D'Alagada - Sanitários Públicos

do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas

a) **Relatório Final:**-----

-----Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº259/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro) referente à empreitada "**Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas /Envolvência do Recinto de Festas**", tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à **firma Constrope - C.Civil e Obras Públicas, Lda**, pelo valor de **147.599,29 €** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos) acrescidos do IVA legal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) **Minuta de Contrato:**-----

-----Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada "**Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência** ", tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade aprová-la.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº 104/03 - Foi presente para conhecimento, um processo em que é requerente **Carlos Alberto do Rosário Pinto**, contribuinte nº.153161957, residente na Rua Nova, nº.16 em Fratel, referente à construção de um edifício destinado a oficina de serralharia civil, que pretende levar a efeito no lote nº.5 na Zona Industrial do Fratel, que foi objecto de

Fl. 80

ACTA DE ____/____/20____

Autorização, concedida pelo Sr. Vice-Presidente por despacho de 29/06/2004, no uso de competências delegadas. -----

Procº30/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim Carmona Pires**, contribuinte nº. 120446022, residente na Rua Principal, em Vale do Cobrão, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar em efeito na Rua Principal, em Vale do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Abril de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses. -----

Procº59/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António Aurélio Alves da Cruz**, contribuinte nº. 175 216 207, residente na Av. Maria Lamas nº.31 Cave Esqª. Serra das Minas, Rio de Mouro referente à ampliação de uma moradia, sita no Bairro Cheles nº.52 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 03 de Junho de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

Procº63/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Luís Lourenço Rodrigues**, contribuinte nº. 212 916 254, residente na Rua Dr. Branco Amaral,nº.124, 2º.Dtº. em Castelo Branco, referente à construção de um edifício de apoio agrícola, que pretende levar em efeito no prédio rústico “ Moinho de Vento” em Sarnadas

de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão com o artigo 30 Secção P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.0233/29092003, com as seguintes confrontações: Norte José Luís Lourenço Rodrigues, Sul com Ilda da Conceição Carmona Leite, Nascente com caminho e Poente com José Pereira Candeias. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer técnico.-----

Procº73/04 - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente **Fernanda Pires Mendes de Oliveira**, contribuinte nº. 107 424 827, residente na Travessa da Palmeira nº.1 , em Póvoa de Santo Adrião, referente à substituição de uma cobertura, que pretende levar a efeito num prédio sito na Rua Central 24, em Perdigão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no referido projecto, que é de 3 meses, devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico. -

Procº90/04 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Álvaro Rodrigues Jorge**, contribuinte n.º108 146 758, residente na Rua da Cegonha nº16, em Perais, referente à alteração de uma moradia (Construção de uma Laje de Cobertura) que pretende levar a efeito na Rua da Cegonha, em Perais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 4 meses. -----

a) **Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, um subsídio equivalente à receita proveniente da venda das entradas nos concertos havidos por ocasião da Feira de Actividades Económicas, que foi no valor de «19.745,80€».

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que o subsídio a atribuir será de

Fl. 81

ACTA DE ____/____/20____

«20.000,00€» (vinte mil euros).

b) **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento - CMCD:** Foi presente ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, que solicita autorização para que os alunos da Escola de Natação do CMCD frequentem gratuitamente as piscinas municipais durante o horário das aulas, ou seja, de Quartas a Sextas Feiras, das 10h00 às 13h30.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a entrada gratuita dos alunos da Escola de Natação, desde que devidamente identificados como tal.

c) **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão :** Foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita autorização para que as crianças do Jardim de Infância e OTL, dos 18 meses aos 9 anos e dois a três acompanhantes, frequentem gratuitamente as piscinas municipais, sendo as entradas, em média, de 5 crianças e 2 ou 3 acompanhantes, 3 vezes por semana, nos meses de Julho e Agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada pela Santa Casa da Misericórdia.

Informações

A Senhora Presidente deu a seguinte informação:

- que os pagamentos efectuados foram no valor de € "367.681,21".

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Lista de munícipes a quem foi atribuído o Cartão do Idoso; Comunicação 034 da Fiscalização da Casa de Artes e Cultura do Tejo.

Encerramento

